



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o documento de id. 15321449

Onde se lê: Termo de dispensa de licitação nº 9/2022

Leia-se: Termo de Inaplicabilidade de licitação nº 7/2022.

Natal/RN, 22 de Agosto de 2022

***Oswaldo Gomes Neto
Gerente Administrativo
Mat. 199.235-0***



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO GOMES NETO, Gerente Administrativo**, em 22/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16042617** e o código CRC **FC55663F**.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar

de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610022.001128/2022-84

TERMO DE INAPLICABILIDADE 07/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa FRT Operadora de Turismo LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.545.690/0001-15 para ação cooperada de vendas, durante o período de Agosto a Outubro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. As ações previstas resultam na exposição da marca do destino nas plataformas exclusivas de outras corporações, bem como a capacitação de agentes de viagem e disseminação de conhecimento sobre os produtos turísticos e experiências disponíveis no Rio Grande do Norte. Deste modo, os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. As ações cooperadas são especialmente benéficas para a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos, impulsionando o resultado em vendas, aumentando a demanda de passageiros para o Rio Grande do Norte, impulsionando assim a economia local e fomentando o turismo. Em conjunto, também melhora-se a parceria com entes estratégicos para o posicionamento do Rio Grande do Norte entre os principais destinos

procurados nacionalmente por viajantes. A proposta tem como enfoque: Organização e realização de Famtour com 10 agentes de viagem para o Rio Grande do Norte em Outubro de 2022; Organização e realização de ação presencial com experiência visual e gastronômica do Rio Grande do Norte em Outubro de 2022 com 60 agentes de viagem;

DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato será de até 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA. CNPJ: 04.545.690/0001-15

Natal/RN, 22 de Agosto de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

*Republicar por incorreção.

FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - SUMAT DA SET/RN, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

PROCESSO Nº 00310020.001081/2022-38

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar em 14.66% (quatorze virgula sessenta e seis por cento) o Contrato nº 007/2020, compreendendo o período de 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023, conforme previsto na cláusula oitava - do reajuste do referido Contrato.

Pela execução dos serviços especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo ao CONTRATO, a CONTRATANTE pagará o valor R\$ 132.211,65 (cento e trinta e dois mil duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.034.018,24 (um milhão, trinta e quatro mil dezoito reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais.

Da fundamentação legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Da vigência: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Da dotação orçamentaria: 22.101.04.122.0100.250101.0001

Natureza da despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 27 - Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Das ratificações: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 007/2020, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Local e Data: Natal, 10 de agosto de 2022.

Assinatura Contratante: Álvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

Contratada: Anselmo Tolentino Soares Junior e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Diretores.

Testemunhas: Suely Machado da Câmara Gurgel

CPF: 365.684.734-72

João Paulo Viana Romão

CPF: 013.447.924-64

Secretaria de Estado da Tributação

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUBCOORDENADORIA DE

AMAMENTAR

NINGUÉM PODE FAZER POR VOCÊ.
TODOS PODEM FAZER JUNTO COM VOCÊ.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

Processo nº 12610022.001128/2022-84

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa **FRT Operadora de Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.545.690/0001-15 para ação cooperada de vendas, durante o período de Agosto a Outubro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. As ações previstas resultam na exposição da marca do destino nas plataformas exclusivas de outras corporações, bem como a capacitação de agentes de viagem e disseminação de conhecimento sobre os produtos turísticos e experiências disponíveis no Rio Grande do Norte. Deste modo, os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e conseqüentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. As ações cooperadas são especialmente benéficas para a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos, impulsionando o resultado em vendas, aumentando a demanda de passageiros para o Rio Grande do Norte, impulsionando assim a economia local e fomentando o turismo. Em conjunto, também melhora-se a parceria com entes estratégicos para o posicionamento do Rio Grande do Norte entre os principais destinos procurados nacionalmente por viajantes. A proposta tem como enfoque: Organização e realização de Famtour com 10 agentes de viagem para o Rio Grande do Norte em Outubro de 2022; Organização e realização de ação presencial com experiência visual e gastronômica do Rio Grande do Norte em Outubro de 2022 com 60 agentes de viagem;

DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato será de até 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA. CNPJ: 04.545.690/0001-15

Natal/RN, 08 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 08/07/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15321449** e o código CRC **35A4DCFC**.